

GRAFOS. Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 08/2012, de prorrogação da vigência de prestação de serviços de correios para atender as necessidades do IFMT Campus Barra do Garças. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/06/2016 a 02/06/2017. Data de Assinatura: 02/06/2016.

(SICON - 02/06/2016) 158497-26414-2016NE800003

CAMPUS SÃO VICENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 158335

Nº Processo: 23197011312201660.
DISPENSA Nº 7/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 09626435000110. Contratado : MEDEIROS & CURVO LTDA - ME -Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo nas categorias de: Ajudante de Cozinha, Pedreiro, Cozinheiro, Jardineiro, Auxiliar Rural, Auxiliar de Manutenção, Motorista Categoria "D" ou "E" para condução de veículos leves, de cargas leves e pesadas, bem como de transporte de passageiros e Recepcionista, para atendimento do IFMT Câmpus São Vicente e dos Núcleos Avançados de Campo Verde e Jaciara. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$692.364,90. Fonte: 112000000 - 2016NE800139. Data de Assinatura: 01/06/2016.

(SICON - 02/06/2016) 158335-26414-2016NE000016

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 1/2015
Nº Processo: 23197003020201491. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 12371682000128. Contratado : FRANCA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP. Objeto: Termo de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 01/2015, contrato este, firmado entre o IFMT Câmpus São Vicente e a empresa França Serviços Terceirizados LTDA-ME. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/05/2016 .

(SICON - 02/06/2016) 158335-26414-2016NE000016

CONTRATO Nº 2/2014
Nº Processo: 23197002492201427. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 09240608000168. Contratado : JF SERVICOS DE MALOTE E PAISAGISMOLTD - ME. Objeto: Termo de RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 02/2014, contrato este, firmado entre o IFMT Câmpus São Vicente e a empresa JF Serviços de Malote e Paisagismo LTDA-ME. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/05/2016 .

(SICON - 02/06/2016) 158335-26414-2016NE000016

CONTRATO Nº 3/2014
Nº Processo: 23197002493201471. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 09240608000168. Contratado : JF SERVICOS DE MALOTE E PAISAGISMOLTD - ME. Objeto: Termo de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 03/2014, contrato este, firmado entre o IFMT Câmpus São Vicente e a empresa JF Serviços de Malote e Paisagismo LTDA-ME. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/05/2016 .

(SICON - 02/06/2016) 158335-26414-2016NE000016

CONTRATO Nº 14/2014
Nº Processo: 23197024682201403. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 09240608000168. Contratado : JF SERVICOS DE MALOTE E PAISAGISMOLTD - ME. Objeto: Termo de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 14/2014, contrato este, firmado entre o IFMT Câmpus São Vicente e a empresa JF Serviços de Malote e Paisagismo LTDA-ME. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/05/2016 .

(SICON - 02/06/2016) 158335-26414-2016NE000016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23347.009501.2016-10. Primeiro Aditivo ao Convênio nº 024/2014. Concedente: BASE FLUVIAL DE LADÁRIO. CNPJ: 00.394.502/0052-94. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de Estágio nº 024/2014 até 17/04/2018. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 15/04/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158132

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 23347000532201354.
DISPENSA Nº 23/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 06974313000127. Contratado : ANCEMA CONSTRUCOES LTDA - ME -Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, do valor, decrescendo-se R\$ 9.014,13 do valor total do contrato que passa a ser de R\$ 3.225.736,34. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/05/2016 a 25/07/2016. Valor Total: R\$9.014,13. Fonte: 650026415 - 2015NE800294. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 02/06/2016) 158132-26415-2016NE800003

EDITAL Nº 3/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Campo Grande, 1º de junho de 2016.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:

| Campus | Disciplina | Habilitação | Vagas | Carga Horária Semanal |
|-------------|---|--|-------|-----------------------|
| Corumbá | Informática/Redes de Computadores | Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia de Redes; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Graduação em Área de Computação | 02 | 40h |
| Coxim | Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web | Graduação na Área de Computação; ou Graduação em Área de Ciências Exatas e da Terra com Especialização na Área de Computação. | 01 | 40h |
| | Informática/Redes de Computadores | Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia de Redes; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Graduação em Área de Computação | 01 | 40h |
| Naviraí | Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web | Graduação na Área de Computação; ou Graduação em Área de Ciências Exatas e da Terra com Especialização na Área de Computação. | 01 | 40h |
| Ponta Porã | Ciências Agrárias/ Fitotecnia de Grandes Culturas; Máquinas e Implementos Agrícolas; Topografia e Geoprocessamento; Irrigação e Drenagem; Armazenamento e Secagem de grãos; Produção de Sementes; Defensivos Agrícolas; Horticultura e Fruticultura; Agronegócio. | Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônoma | 01 | 40h |
| | Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web | Graduação na Área de Computação; ou Graduação em Área de Ciências Exatas e da Terra com Especialização na Área de Computação. | 01 | 40h |
| Três Lagoas | Informática/Redes de Computadores | Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia de Redes; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. Graduação em Área de Computação | 01 | 40h |

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração e avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual - expedidas pelo Tribunal de



Justiça através do site www.tjms.jus.br; b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região - expedida pela Justiça Federal através dos sites www.jfms.jus.br e www.trf3.jus.br; c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal - expedida pela Auditoria Militar através do site www.stm.jus.br; e d) Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico www.dpf.gov.br.

Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 03 a 12 de junho de 2016.

2.1.1A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será 13 de junho de 2016.

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:

| CAMPUS | ENDEREÇO |
|-------------|--|
| Corumbá | Espaço Educacional Rua Delamare, 1557. Bairro Dom Bosco CEP 79331-040 Corumbá, MS Telefone: (67) 3234-9101 |
| Coxim | Rua Salime Tanure, s/n Bairro Santa Tereza CEP 79400-000 Coxim, MS Telefone: (67) 3291-9600 |
| Naviraí | Sede Provisória Centro Profissional Senador Ramez Tebet Rua Hilda, 203 Bairro Boa Vista CEP 79950-000 Naviraí/MS Telefone: (0 xx 67) 3409-2501 |
| Ponta Porã | Rodovia BR 463, Km 14 s/n CEP 79909-000 - Caixa postal: 287 Ponta Porã - MS Telefone: (67) 3437-9600 |
| Três Lagoas | Rua Antônio Estevão Leal, 790 Jardim das Paineiras CEP 79641-162 Três Lagoas, MS Telefone: (67) 3509-9500 |

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

3.DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

| Avaliação | Local* | Dia | Hora |
|---|---|-------------|------|
| Prova Escrita | Campus Corumbá | 18/06 /2016 | 8h30 |
| + | Campus Coxim | (sábado) | |
| Prova de Títulos/ Avaliação dos Títulos | Campus Ponta Porã Campus Naviraí Campus Três Lagoas | | |

*Endereço constante no subitem 2.2

4.DAS PROVAS

4.1 PROVA ESCRITA

4.1.1 A Prova Escrita será de conhecimento específico com caráter eliminatório e classificatório. Conterá 14 (quatorze) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva valerá 4 (quatro) pontos e a questão discursiva valerá 24 (vinte e quatro) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.

4.1.2 A Prova Escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área/subárea de conhecimento do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

a) A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

b) Poderá ser utilizada a folha de rascunho, fornecida pela organização do Processo Seletivo Simplificado, que não será considerada para fins de avaliação, devendo ser devolvida juntamente com as folhas de prova.

c) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas, sem consulta ao material bibliográfico ou legislação.

d) A Prova Escrita deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.

4.1.3 Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos.

4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova escrita, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do "Currículo Vitae" modelo Lattes documentado em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do concurso e campus.

b) Não será permitida a entrada na sala de prova sem a apresentação do "Currículo Vitae" devidamente documentado.

c) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

d) A prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

e) A prova de títulos concorrerão os candidatos de acordo com o item 4.1.3 deste Edital.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.

4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 Formação: até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

| Títulos | Pontuação |
|---|-----------------|
| DOCTOR - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional. | 10 (dez) pontos |

| | |
|--|-----------------|
| MESTRE - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional. | 6 (seis) pontos |
| ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. | 3 (três) pontos |

4.3.2 Formação Pedagógica: até 04 (quatro) pontos:

| | |
|---|-------------------|
| Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena. | 4 (quatro) pontos |
|---|-------------------|

4.3.3 Experiência de Magistério (devidamente comprovada): até 6 (seis) pontos, não haverá contagem de tempo paralelo:

| Experiência de magistério | Pontuação |
|---------------------------|------------|
| Mais de 72 meses | 6 pontos |
| Mais de 60 até 72 meses | 4,8 pontos |
| Mais de 48 até 60 meses | 4,5 pontos |
| Mais de 36 até 48 meses | 3,2 pontos |
| Mais de 24 até 36 meses | 2,8 ponto |
| Mais de 12 até 24 meses | 2,5 ponto |
| De 06 até 12 meses | 1,3 ponto |

5.RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao no dia 20 de junho de 2016.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

a. for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);

b. possuir maior idade;

c. possuir maior pontuação na prova escrita.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após homologação, será Publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia 24 de junho de 2016.

6.DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo campus, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

6.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até 1 (um) dia útil após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

7.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

| Titulação | Classe/Nível | Vencimento Básico | RT | Auxílio Alimenta-ção | Total** |
|-----------------|--------------|-------------------|----------|----------------------|----------|
| Graduação | D1 | 2.814,01 | - | 458,00 | 3.272,01 |
| Aperfeiçoamento | D1 | 2.814,01 | 168,29 | 458,00 | 3.440,30 |
| Especialização | D1 | 2.814,01 | 370,72 | 458,00 | 3.642,73 |
| Mestrado | D1 | 2.814,01 | 985,69 | 458,00 | 4.257,70 |
| Doutorado | D1 | 2.814,01 | 2.329,40 | 458,00 | 5.601,41 |

**Considerando carga horária semanal de 40 horas

8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, e-mail ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou
8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(um) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

EDITAL Nº 003/2016 - PSS - IFMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

I - Prova Escrita

1. Implantação e manejo das grandes culturas;
2. Métodos de irrigação de drenagem;
3. Morfologia e Fisiologia vegetal de plantas cultivadas;
4. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas;
5. Topografia: planimetria e altimetria;
6. Operação e manutenção de tratores e implementos agrícolas;

7. Fruticultura e Horticultura;
8. Produção e tecnologia de sementes;
9. Sistemas de armazenamento e secagem de grãos;
10. Gestão em Agronegócio.

II - Bibliografia Sugerida

BERGAMÍN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. (Ed.). Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 4 ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2011. v. 1.

CARVALHO, N. M. A Secagem de Sementes. Jaboticabal, FUNEP, 1994. 156p.

CASACA, J. M.; MATOS, J. L.; DIAS, J. M. B. Topografia Geral. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 208 p.

FANCELLI, A. L.; DOURADO NETO, D. Milho: Tecnologia & Produção. Piracicaba: FEALQ/ESALQ/USP, 2005.

_____. Feijão Irrigado: Tecnologia & Produção. Piracicaba: FEALQ/ESALQ/USP, 2005.

FELTRE, C. et al.; ZUIN, L. F. S. (Coord.); QUEIROZ, T. R. (Coord.). Agronegócios: gestão e inovação. São Paulo: Saraiva, 2006.

FREIRE, E. C. Algodão no cerrado do Brasil. 2. ed. Goiânia: Mundial Gráfica, 2011.

GADANHA JUNIOR, C. D.; MOLIN, J. P.; COELHO, J. L. D.; YAHN, C. H.; TOMIMORI, S. M. A. W. Máquinas e implementos agrícolas do Brasil. Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S. A. São Paulo, p.468, 1991.

GALLO, D. et al. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002.

KIMATI, H. et al. (Ed.) Manual de fitopatologia: doenças das plantas cultivadas. 4. ed. São Paulo: Livrôcceres, 2005. v. 2.

LORINI, Irineu; MIKE, Lincoln H.; SCUSSEL, Vildes. Armazenamento de grãos. Campinas: IBG, 2002. 1000p.

MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Manual de irrigação. 8 ed. Viçosa: UFV, 2006.

MCCORMAC, J. Topografia. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

MINGUELA, J. V.; CUNHA, J. P. A. R. da. Manual de aplicação de produtos fitossanitários. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2010.

SAAD, Odilon. Máquinas e Técnicas de Preparo Inicial do Solo. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 4. ed., 1986, 98p.

SILVA, A. A. da; SILVA, J. F. da. Tópicos em manejo de plantas daninhas. Viçosa, MG: Editora UFV, 2007.

SILVEIRA, G. M. da. Máquinas para colheita e transporte. Viçosa: Aprenda fácil, 4 v.

_____. Máquinas para plantio e condução de culturas. Viçosa: Aprenda fácil, 3 v.

SOUZA, L. A. Morfologia e anatomia vegetal: célula, tecidos, órgãos e plântula. UEPG: Paraná, 2009.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

VIEIRA, D. B. As técnicas de irrigação. São Paulo: 2. ed. Globo, 1995.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB

I - Prova Escrita

1. Tipos de Dados. Estruturas de Controle. Estruturas de dados. Projeto orientado a objetos. UML. Linguagem C/C++.

2. Linguagem Java. PHP e MySQL; 3. HTML e XHTML. Javascript. Folhas de estilo (CSS). Protocolo HTTP e SSL. Tecnologia Java.

3. Servlets. Java Server Pages (JSP). Java Server Faces (JSF).

4. Linguagens de script de página. Criação de formulários de dados. Validação de dados em formulários. Manipulação dinâmica de elementos HTML. Padrões de layout. Ferramentas CMS (Content Management System). Programação web orientada a objetos.

5. Conceitos de orientação a objetos. Abstração. Classes. Atributos. Métodos. Classes abstratas. Polimorfismo. Interfaces. Herança múltipla.

6. Interfaces e classes abstratas. Acesso a bancos de dados relacionais. Modelos de mapeamento objeto-relacional. Padrões de persistência de objetos. Bibliotecas gráficas.

7. Construção dinâmica de páginas web. Fluxo de dados em Ajax. Construção dinâmica de menus de seleção. Manipulação de arquivos. Conexão com bancos de dados. Utilização de sessões e cookies. Geração de relatórios.

8. Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas. Paradigmas do desenvolvimento de SaaS (softwares como serviço).

9. Conceito de frameworks. Principais frameworks para desenvolvimento de aplicações. Utilização de frameworks para desenvolvimento de software para a Internet.

II - Bibliografia Sugerida

ARAUJO, Everton Coimbra de. Orientação a objetos com Java: simples, fácil e eficiente. Florianópolis: Visual Books, 2008.

BAUER, Christian; KING, Gavin. Java Persistence com Hibernate. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

CORREIA, Carlos Henrique; TAFNER, Malcon Anderson. Análise orientada a Objetos. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2006.

DALL'OGGIO, Pablo. PHP: programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009.

DATE, Christopher J. Introdução a sistemas de bancos de dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, c2010.

DUCKETT, Jon. Introdução à programação Web com HTML, XHTML e CSS. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

FERNANDEZ, Obie. Programando Rails: a bíblia. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

FURGERI, Sergio. Java 7: ensino didático. São Paulo: Érica, 2010.

GEARY, David; HORSTMANN, Cay. Core JavaServer Faces. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

GENNICK, Jonathan. SQL: guia de bolso. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.

GILLENSON, Mark L.. Fundamentos de sistemas de gestão de banco de dados. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

GONÇALVES, Edson. Desenvolvendo aplicações WEB com JSP, Servlets, Javasever Faces, Hibernate, EJB 3Persistence. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

_____. Dominando Java Server Faces e Facelets utilizando Spring 2.5, Hibernate e Jpa. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008

LAWSON, Bruce; SHARP, Remy. Introdução ao HTML 5. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

MCFARLAND, David S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010.

MONTEIRO, Mário A. Introdução à organização de computadores. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

SIERRA, Kathy; BATES, Bert. Use a cabeça: Java. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

SILVA, Maurício S. Ajax com JQuery: requisições Ajax com a simplicidade de JQuery. São Paulo: Novatec, 2009.

TANENBAUM, Andrew S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2007.

WALLS, Craig; BREIDENBACH, Ryan. Spring em ação. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

INFORMÁTICA/REDES DE COMPUTADORES

I - Prova Escrita

1. Comunicação de dados: Topologia e elementos de rede, LANs, MANs e WANs. Modelo de Referência OSI da ISSO. Protocolos de comunicação da arquitetura TCP/IP. Endereçamento IP: IPv4; IPv6. Roteamento IP estático e dinâmico. Conceitos sobre Projeto Lógico de redes. Normas e projeto de Cabeamento Estruturado de redes. Protocolos e configurações de redes sem fio.

2. Gerenciamento de Recursos e Usuários em sistemas Windows e Linux: Criação e administração de domínios. Administração de grupos e contas de usuários. Compartilhamento e proteção de recursos de rede.

3. Conceitos e implementação de serviços de redes em sistemas Windows e Linux: Serviço de Nomes de Domínio (DNS). Serviço de Atribuição dinâmica de endereços IP (DHCP). Serviço de Acesso remoto (Serviço de Terminal). Serviço da World Wide Web (HTTP). Serviço de Transferência de Arquivos (FTP). Serviços de E-mail. Serviços de Proxy HTTP e FTP 3.8. Mecanismos de NAT.

4. Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, RMON.

5. Segurança de Redes: Criptografia e assinatura digital. Sistemas de Firewall. Sistemas de Detecção de Intrusos (IDS). Regulamentação normativa de segurança: ISO 27001:2005.

6. Sistemas Operacionais: Gerência de processos e threads. Escalonamento de processos e threads. Sincronização de processos. Algoritmos e primitivas de sincronização. Problemas de programação concorrente.

7. Visão geral de organização de computadores: ciclo de instrução da CPU; interrupções de software e hardware; DMA, Direct Memory Access.

8. Arquitetura de Computadores: Organização de entrada e saída: conceitos de interface, periférico e controlador. Métodos de transferência de dados: polling, interrupção, acesso direto à memória. Dispositivos de E/S: teclado, vídeo, impressora, meios de armazenamento óticos e magnéticos e interfaces seriais e paralelas.

9. Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de Sistemas Distribuídos. Processos (Threads e Virtualização). Processos (Modelo Cliente/Servidor). Métodos de Invocação Remota. Segurança (Gerenciamento, Canais de Acesso e Controle de Acesso). Sistemas de Arquivos Distribuídos (Comunicação, sincronização e segurança).

II - Bibliografia Sugerida

BITTENCOURT, R. A. Montagem de computadores e hardware. 6. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.

COMER, D. E. Interligação de redes com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T. Distributed systems: concepts and design. 4th ed. Harlow: Addison-Wesley, 2005.

_____. Sistemas distribuídos: conceitos e projeto. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Makron Books, 2003.

_____. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 3. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2006.

MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de sistemas operacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MORIMOTO, C. E. Redes e servidores Linux: guia prático. 2. ed. ampl. rev. atual. Porto Alegre: Sul Editores, 2006.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Sistemas operacionais: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SOUZA, G. L. et al. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desempenho. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.

_____. Operating systems: internals and design principles. 6th ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2009.

TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

_____. Sistemas operacionais modernos. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.

TANENBAUM, A. S.; SOUZA, V. D. Redes de computadores. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

EDITAL Nº 003/2016 - PSS - IFMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino;

Atribuições:

I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;

II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;

III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;

IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;

V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;

VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;

VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;

X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

XI. participar da vida acadêmica da Instituição;

XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;

XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;

XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;



XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;

XVII. participar de reuniões institucionais;

XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;

XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;

XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e

XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO

CAMPUS AQUIDAUANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158448

Nº Processo: 23347006177201670.
DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS AQUIDAUANA.. CNPJ Contratado: 12720960000105. Contratado : ISOLU SERVICE LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos nas esquadrias/porta da Biblioteca visando atender as necessidades do IFMS - Campus Aquidauana. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 9.605/98. Vigência: 25/05/2016 a 21/06/2016. Valor Total: R\$14.890,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800047. Data de Assinatura: 24/05/2016.

(SICON - 02/06/2016) 158448-26415-2016NE800012

CAMPUS COXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 - UASG 158451

Nº Processo: 23347000574201476.
DISPENSA Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 15413826000150. Contratado : ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Coxim. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir de 13/08/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$148.098,09. Fonte: 112000000 - 2016NE800004. Data de Assinatura: 05/08/2015.

(SICON - 02/06/2016) 158451-26415-2016NE800034

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 158122

Nº Processo: 23208000422016DV.
PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 42809475000173. Contratado : BRASILUSA PNEUS E AUTO PECAS -EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica, tapeçaria, fumilaria e pintura, com fornecimento de peças, óleos, lavagens, lubrificantes e acessórios para veículos oficiais do IFMG São João Evangelista. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações. Vigência: 03/06/2016 a 02/06/2017. Valor Total: R\$23.479,60. Fonte: 112000000 - 2016NE800882 Fonte: 112000000 - 2016NE800885. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 02/06/2016) 158122-26409-2016NE800144

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - SRP

O IFMG torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 15/2016 SRP. Objeto : Aquisição de material de expediente para a Reitoria e Campi do IFMG com Ata de Registro de Preços para 12 meses. Itens 3 , 16 , 111 , 116 , 117 , 118 : VIX COMERCIAL LTDA - EPP; Itens 12 , 13 , 14 , 119 , 120: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; Itens 23 , 40 , 75 , 78 , 80 , 81 , 82 , 108 : DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME; Itens 41 , 65 , 66 , 67 , 68 , 69 , 70 , 73 : SANTOS & SANTOS LTDA - ME; Itens 9 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 24 , 26 , 28 , 29 , 31 , 44 , 45 , 46 , 47 , 49 , 50 , 51 , 54 , 55 , 71 , 74 , 76 , 77 , 79 , 97 , 99 , 100 , 109 , 115 : CKS COMERCIO DED MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP; Itens 4 , 5 , 6 , 10 , 11 , 33 , 64 , 72 : E K MORE PAPAIS - ME; Itens 52 , 53 , 57 , 58 , 59 , 60 , 62: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME; ITENS 34 , 35: PRISCILLA MORENO

GAMA PINHO AGUIAR - ME; Itens 88 : MMJ VASCONCELOS INFORMÁTICA EIRELE - ME; ITENS 2 , 7 , 8 , 15 , 36 , 37 , 39 , 48: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; Item 63 : MENNO GRAFICA E INFORMÁTICA LTDA - EPP. os ITENS 1 , 25 , 27 , 30 , 32 , 38 , 42 , 43 , 56 , 61 , 83 , 84 , 85 , 86 , 87 , 89 , 90 , 91 , 92 , 94 , 95 , 98 , 101 , 102 , 103 , 104 , 105 , 106 , 107 , 110 , 112 , 113 E 114 foram cancelados na aceitação.

JACKSON DE FREITAS MEIRELES
Pregoeiro

(SIDECA - 02/06/2016) 158122-26409-2016NE800144

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato nº 118/2014, Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10626896/0001-72. Contratado: RAFAEL RIBEIRO SOUZA. Objeto: Rescisão do Contrato nº 118/2014 por Iniciativa do Contratado, sem direito a indenizações. Fundamento Legal: Artigo 12, inciso II ou §2º, da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 18/10/2014.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 229/2015, Processo nº 23208.00707/2015-DV, Pregão Eletrônico nº 66/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: ALEXANDRE YUKITO MORE - EPP. CNPJ: 19.316.354/0001-78. Objeto: Alterar o preço do item 15 de R\$ 86,00 para R\$ 91,16 (noventa e um reais, e dezesseis centavos) a partir da data de assinatura deste termo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis à matéria. Data da Assinatura: 24/04/2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 - UASG 158135

Nº Processo: 23051022548201503 . Objeto: Serviço de instalação Elétrica dos Laboratórios de Informática do Campus Avançado de Vigia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Processo 23051.022548/2015-03 Declaração de Dispensa em 23/05/2016. DANILSON LOBATO DA COSTA. Pro-reitor de Administração. Ratificação em 25/05/2016. CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA. Reitor. Valor Global: R\$ 13.631,91. CNPJ CONTRATADA : 04.851.929/0001-85 TN TELECOMUNICACOES DO NORTE E CONSTRUCOES LTDA - EPP.

(SIDECA - 02/06/2016) 158135-26416-2016NE800058

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 158135

Nº Processo: 23051008633201631 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de SERVIÇO DE GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DE EVENTOS para atender os JOGOS da ETAPA ESTADUAL JIF 2016, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará ? IFPA, conforme especificações e quantitativos no Anexo I. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 03/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Joao Paulo II,514 Castanheira - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158135-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMOES
Pregoeiro

(SIDECA - 02/06/2016) 158135-26416-2016NE800058

CAMPUS ALTAMIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 158306

Nº Processo: 23051002238201645 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de copeiragem, Eletricista, Encanador/Bombeiro hidráulico, jardinagem e Recepcionista. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Almirante Barroso, Nº 1155 Marco - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158306-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE MARIA SANTOS DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/06/2016) 158306-26416-2016NE800003

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2016 publicado no DOU de 16/03/2016 , Seção 3, Pág. 41. Onde se lê: Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017 Leia-se : Vigência: 15/03/2016 a 15/03/2021 Onde se lê: Assinatura: 01/03/2016 Leia-se : Assinatura: 15/03/2016

(SICON - 02/06/2016) 158507-26416-2016NE800003

CAMPUS ITAITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158567

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23051005143201411. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 09/05/2016 a 09/05/2017. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 02/06/2016) 158567-26416-2016NE800034

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 065/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO: Thayse Christine Souza Dias; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 065/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 02/06/2016, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Thayse Christine Souza Dias, Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - UASG 158138

Nº Processo: 23381001890201619 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para prestação de serviços de coffee-break, coquetel e kit lanche em comemoração de datas históricas e festivas; inauguração de espaço físico; inauguração de retratos, bustos e estátuas; lançamento de livros; lançamento de programas; outorga de títulos; colação de grau; posses, homenagens e outros. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 03/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 Centro João Pessoa Pb Centro - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158138-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/06/2016) 158138-26417-2016NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2016

Foram considerados vencedores deste pregão, por apresentarem o menor preço, os licitantes: AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.999.366/0001-77, GRUPO 01: R\$ 242.400,00, GRUPO 2: R\$ 197.824,00, GRUPO 7: R\$ 308.880,00 - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 749.104,00, MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50, GRUPO 3: R\$ 107.400,00, GRUPO 5: R\$ 74.800,00, GRUPO 6: R\$ 111.200,00 - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 293.400,00, IMPRESSIONE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 11.097.617/0001-93, ITEM 13: R\$ 37.800,00, ITEM 14: R\$ 3.500,00 - TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 41.300,00 - VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.083.804,00.

DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/06/2016) 158138-26417-2016NE000006

CAMPUS CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 158280

Nº Processo: 23324000798201616 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços visando a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene, de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, anexo ii do edital, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00103.